



## **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**

Praça do Santuário, 1373 Centro – 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222  
da Fortaleza – MG E-mail: [procuradoria@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br](mailto:procuradoria@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br)

### **ESCLARECIMENTO** **DE 21 DE MARÇO DE 2020.**

A Secretaria Municipal de Saúde esclarece que hoje a administração municipal teve que tomar medidas mais drásticas. Esperamos a compreensão e a colaboração de toda população. Foi publicado o Decreto nº 358/2020 do município de Cruzeiro da Fortaleza, onde estabelece algumas restrições quanto ao funcionamento comércio local. Esperamos que a população se conscientize e que sejam obedecidas todas as normas que foram determinadas nesse referido decreto. É válido ressaltar que tudo isso é para preservar a saúde de todos e diminuir a chance do vírus disseminar em nosso município. Pedimos também para que todos permaneçam em suas residências e que não saiam para festas, visitas e lugares aglomerados. A secretaria municipal de saúde está tomando todas as medidas possíveis e adotando várias estratégias, todos os profissionais da saúde estão empenhados nessa causa, a fim de garantir o bem estar de toda população. Só que essa luta não é só nossa, essa luta é de todos! Nós precisamos da colaboração de cada um do município, fiquem em casa, não saiam se não for de extrema necessidade, lavem frequentemente as mãos com água e sabão, usem álcool em gel, se estiverem resfriados ou gripados usem máscaras, não compartilhem objetos pessoais e sigam outras tantas orientações que andam circulando pela mídia. São os nossos pequenos atos que podem fazer toda diferença.

Contamos com a colaboração de todos. Esse é um momento de unirmos  
forças, é hora de deixar o EU e pensar no NÓS.

Cuidar do próximo é um ato de amor!

Esperamos que toda população entenda cada atitude que está sendo tomada e  
nos ajude nessa batalha.

Estamos no trabalho por vocês, fiquem em casa por nós.

**SAMARINA GABRIELLE DE FÁTIMA PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde